

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372096/6	PAULO HERMOGENES DA SILVA JUNIOR	ASP	I	C	IV	A	08/05/2020

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372096/6	PAULO HERMOGENES DA SILVA JUNIOR	ASP	IV	A	IV	B	08/05/2022

18 1715164 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 043/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 043/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/05/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos, os ex-servidores: JONAS ERCILIA MANOEL – MASP: 1203757-8 e CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA – MASP: 1277174-7, FERNANDO BERNARDO, MASP: 1276642-4 e MILTON ALVES DOS REIS, MASP 1.277.180-4, PARA ACOMPANHAREM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAREM INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada no dia 01/12/2022 por meio de Vídeo Conferência, pelo Link: <https://meet.google.com/qnp-bben-dwf>, a partir das 09:00 horas, a fim de, participarem de audiência e acompanharem as oitivas de testemunhas, bem como, para prestarem interrogatório no respectivo processo a esses atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por, supostamente, descumprirem carga horária ao gozarem de folgas extras, recebendo, em tese, indevidamente, vencimento, ou remuneração, ou vantagens, causando danos ao erário, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I e 250, inciso V, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeitos às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III, ou VI do referido Diploma Estatutário, c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”. Os autos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEL, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nad15rjsp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 min. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.

Teófilo Otoni-MG, 11 de novembro de 2022

Savano Junger Froede

Masp: 1173784-8

Presidente de Comissão

11 1713355 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marlúcio Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 032/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 27/02/2018, CONVOCA e CITA ex-pretador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário Gian José Chaves Cyrne - MASP 1.199.635-2, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Av. Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 – Bairro Serra Verde – Prédio Minas – 03º andar, Belo Horizonte – MG e/ou entrar em contato através do e-mail: comissaoamarlucio@gmail.com no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, se entender cabível, oferecer defesa prévia, protocolar antecipadamente pedido de diligências, ofertar rol de testemunhas ou juntar documentos neste Núcleo de Correição Administrativa a fim de operar, com plenitude, os seus direitos petrificados no art. 5º, LV da CFRB/88, sob pena de REVELIA; e designação de defensor “ex-offício”. GIAN JOSÉ CHAVES CYRNE - MASP 1.199.635-2 – PROCESSADO no PAD 032/2018.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022

Marlúcio Magno dos Santos

1.079.863-5

Presidente de Comissão

09 1712017 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 538/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.M.S. MASP 1.298.644-4, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: André Luis Martins Sousa; Membros: Luis Henrique da Costa e Jefferson Luis Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 539/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.A.O.C. MASP 1.442.976-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 540/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.M.R.S. MASP 1.374.495-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 541/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: V.H.M.M. MASP 1.381.251-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Luiz Fernando Jacinto.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 542/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.P.F.A. MASP 1.270.743-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luis Martins Sousa; Membros: Luis Henrique da Costa e Jefferson Luis Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 543/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.E.S.F. MASP 1.209.206-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luis Martins Sousa; Membros: Luis Henrique da Costa e Jefferson Luis Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 544/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.B.B. MASP 1.446.568-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 545/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.P.M. MASP 1.375.616-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 546/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.S. MASP 1.445.642-0 e A.R.S. MASP 1.452.366-6, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilena e Elitra Alvinho Amaral.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 547/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.R.T.S. MASP 1.382.911-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilena e Elitra Alvinho Amaral.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 548/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.F.P. MASP 1.195.818-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Helberth Freire Coutinho; Membros: Bruno Fernandes Rodrigues e Danielle Rocha Ferreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 549/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: P.M.T. MASP 1.447.454-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minigino.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 550/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: B.M.S. MASP 1.452.566-1, G.S.G. MASP 1.453.577-7 e R.S.F. MASP 1.186.441-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos;

Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1715065 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 755/2022:RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, AOS SERVIDORES:

Masp 10799088, ELIANE LOPES COELHO, ASP, IV/B; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 036/2012, publicado em 01/11/2012;

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 29/06/2012,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 08/12/2007, computado o período de Contrato Administrativo de 09/12/2002 a 30/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5002444-79.2018.8.13.0024.

Masp 10799088, ELIANE LOPES COELHO, ASP, IV/B; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 001/2018, publicado em 18/01/2018;

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 28/06/2017,

Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 06/12/2012.

Masp 10799088, ELIANE LOPES COELHO, ASP, IV/B; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 627/2022, publicado em 30/09/2022;

Onde se lê: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 27/06/2022,

Leia-se: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 06/12/2017.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1715198 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PDS Nº 033/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de maio de 2021, bem como no Parecer 609/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao processado LUCAS ALMEIDA FURTADO - MASP 1.479.618-9, contratado temporariamente para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de São Joaquim de Bicas II à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, inciso VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 439/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21 de outubro de 2020, bem como no Parecer 593/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias ao processado MAURÍLIO CIEZÁRIO DOS SANTOS - MASP 1.201.069-0, Agente de Segurança Penitenciário ocupante de cargo em comissão recrutamento amplo DAD-4, admissão 3, lotado no Presídio de Campos Gerais I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 162/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de maio de 2021, bem como no Parecer 613/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 01 (um) dia ao processado FRANCISCO DE MELO MONTEIRO FILHO - MASP 1.387.772-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de João Pinheiro I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, inciso VII, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 040/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 14 de março de 2018, bem como no Parecer nº 599/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2022, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA - MASP 1.300.539-2, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; STENIO MILLER DOS SANTOS SÁBINO - MASP 1.333.585-6, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; ALEX BATISTA DE PAULA - MASP 1.236.299-2, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; RICHARD SOARES BELO - MASP 1.080.096-9, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; ELCIO ANTÔNIO DE SOUZA - MASP 1.117.517-1, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; todos lotados no Presídio de Matuzinhos/MG à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos(as) processados(as) acima qualificados(as). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 252/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 22 de julho de 2021, bem como no Parecer 616/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias ao processado MAURÍCIO DONIZETE MACIEL - MASP 1.447.062-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Varginha I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 136/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 4 de setembro de 2018, bem como no Parecer nº 612/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC./2022, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de LUDMILLA CRISTINA MENDES MARCELINO - MASP 1.381.302-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e JULIANA CAMILA GOMES LESSA - MASP 1.251.647-2, desligada do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotadas no Presídio de Rio Piracicaba/MG à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos(as) processados(as) acima qualificados(as). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 395/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 2 de outubro de 2020, bem como no Parecer nº 724/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC./2022, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de FERNANDA CORDEIRO COELHO RODRIGUES - MASP 1.247.172-8, desligada do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, lotada no Centro Socioeducativo de Governador Valadares à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e do(a) advogado(a) Thiago Santos Rodrigues OAB/MG 97.796. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 278/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 4 de julho de 2020, bem como no Parecer 682/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2022, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias ao processado JEFFERSON DE ALCANTARA ALMEIDA - MASP: 1.101.439-6, Agente de Segurança Penitenciário ocupante de cargo em comissão - recrutamento amplo DAD-8, admissão 2, lotado no Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba/MG, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V, VI e VIII, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952; e SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao processado CÁSSIO MAURÍLIO DE CASTRO PERES - MASP 1.110.030-2, Agente de Segurança Penitenciário ocupante de cargo em comissão DAD-4, admissão 4, também lotado no Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba/MG, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V, VI e VIII, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 55, da Lei Estadual nº 14.184,